



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº. 43 de 25 de fevereiro de 2002**

**O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO**, no uso da competência delegada pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e considerando as disposições do Art 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 20 de 15/12/1998, as disposições do Art 4º da Lei Nº. 52710.000521/2002-24, resolve:

Art 1º. ISENTAR, o servidor **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO ARAUJO** Administrador, matrícula SIAPEcad Nº. 677949, da Contribuição Previdenciária a contar de 14 de fevereiro de 2002 por ter completado os requisitos para aposentadoria integral e optado por permanecer em atividade.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES**